



PORTARIA Nº 360/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o servidor GILBERTO ALVES PEREIRA, portador do RG. nº 28.831.152-8, CPF. nº 251.345.098-16, ocupante do Cargo de Vigia, REF. 1, a substituir o servidor WENDEL MENDES GALDINO DA SILVA, portador do RG. 46.820.603-6, CPF. 318.625.578-37, ocupante do cargo de Vigia, REF. 1, durante o período de 13/12/2022 a 01/01/2023, em razão de férias que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal